78.17 M 1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011 E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3229-21/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

PRORROGA VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 956-17/2020,

Considerando, que o prazo de validade dos Concursos será de dois anos, prorrogável, uma vez, por igual período;

Considerando, que ainda há aprovados para os cargos de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem;

Considerando, que todos os aprovados para o cargo de Médico, foram nomeados e não tomaram posse;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por mais dois anos a validade do Concurso Público nº 001/2020, até a data de 17 de fevereiro de 2025, para os cargos de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Toropi, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

LAURO SCHERER PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Lilian Verônica Wagner Assessora Jurídica